



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE -
FERMOJUPI

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 57145/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

Em complemento à Manifestação nº 55176/2022 (SEI nº [3733138](#)), segue a análise da qualificação técnica da proponente:

ii) Qualificação técnica do Licitante.

Considerando que do atestado anterior, o item c), 15.6. Qualificação Técnica do Edital de Licitação nº 66/2022 (SEI nº [3665677](#)), faltou esclarecimentos, a licitante mais bem colocada encaminhou cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, bem como demonstrativo de execução financeira do termo contratual, por meio da Documentação diligência - Logpro Serviços (SEI nº [3745746](#)). De acordo com a documentação complementar, temos o demonstrativo mensal:

Mês de Referência	Valor
Abril/2020	R\$ 45.006,60
Maio/2020	R\$ 77.892,63
Junho/2020	R\$ 107.300,65
Julho/2020	R\$ 152.836,63
Agosto/2020	R\$ 302.393,99
Setembro/2020	R\$ 309.475,35
Outubro/2020	R\$ 402.479,66
Novembro/2020	R\$ 423.868,73
Dezembro/2020	R\$ 392.700,89
Janeiro/2021	R\$ 367.862,27
Fevereiro/2021	R\$ 449.292,91
Março/2021	R\$ 417.490,44
Total	R\$ 3.448.600,75
Média Mensal	R\$ 287.383,40

Do quadro acima, depreende-se que a média mensal de execução financeira da contratação corresponde a R\$ 287.383,40 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), logo atende às especificações do item c), 15.6. Qualificação Técnica do Edital de Licitação nº 66/2022 (SEI nº [3665677](#))^[1].

Retornem-se à SLC para continuidade do presente processo.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
 Superintendente do FERMOJUPI

[1]Será exigida das licitantes a qualificação técnica constante no item 5.3 do Termo de Referência Nº 118/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI (2726110), mediante a apresentação:

c) de comprovação que executou contrato(s) com volume médio mensal de transações de, no mínimo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por período não inferior a 12 (doze) meses ininterruptos, podendo ser admitidos diferentes atestados de serviços executados;

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente**



do FERMOJUPI, em 03/11/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3750776** e o código CRC **ADC49BB5**.